



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO ACADÊMICO EXTRAORDINÁRIO 2021.2

CONSIDERANDO os prazos definidos pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco para indicação de bolsistas no âmbito do Edital CAPES nº 18/2020 – Apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos Estados, o Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada lança o presente Edital para seleção de candidatos a serem indicados às bolsas na área temática “Produzir, purificar e caracterizar moléculas proteicas bioativas a partir de microrganismos isolados do solo do bioma Caatinga, visando a aplicação na medicina, indústria e biotecnologia”.

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), nível Doutorado, para o Ano Letivo de 2021.

1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada em **06/07/2021**, e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, no dia **07/07/2021**.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, nível Doutorado, é de 3 (três), na área de concentração de “Biologia Celular e Molecular Aplicada”.

2.2 O presente Edital definirá a indicação de 3 (três) estudantes para percepção de bolsa de doutorado (36 meses) na temática de “Desenvolvimento do Bioma Caatinga do Estado de Pernambuco”, na linha de pesquisa apresentada no Item 4.2.3.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, graduados na área de Ciências Biológicas ou afins, ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa, e com Mestrado nas mesmas áreas ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa.

3.2. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-bcma/pub/Application.do?cycleId=31> de **08/07/2021 a 11/07/2021 (23:59h)**, do horário de Recife/PE.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload*, na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

3.2.1.1. Formulário de inscrição, conforme modelo constante no anexo I do presente edital;

3.2.1.2. Diploma do curso de graduação;

3.2.1.3. Diploma do curso de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração emitida pela coordenação do curso de mestrado indicando que a conclusão do curso pelo candidato ocorrerá até o encerramento do período de matrícula do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada;

3.2.1.4 Projeto de pesquisa na área de biologia celular e molecular aplicada conforme anexo II deste edital;

3.2.1.5. Histórico escolar de curso de graduação, preferencialmente com coeficiente de rendimento;

3.2.1.6. Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou registro profissional em órgão de classe ou passaporte);

3.2.1.7. Cadastro de pessoa física (CPF);

3.2.1.8 Comprovante de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino).

3.2.1.9 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais) da Caixa Econômica Federal, Agência 1294, conta corrente número 757-0 OP 006.

3.2.1.10. Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos (Anexo V).

3.2.2. Os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição devem estar obrigatoriamente em formato pdf.

3.2.3. É vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

3.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente edital.

3.4. A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo deste edital.

3.5. A homologação das inscrições será divulgada no dia **12/07/2021**, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6. A apresentação do projeto de pesquisa proposto, conforme disposto no item 4.2.1. deste edital, será realizada no dia **13/07/2021** com início às 08:30h (horário de Recife/PE), por ordem de inscrição conforme listagem divulgada, até o dia **12/07/2021**, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6.1. As apresentações dos projetos de pesquisa propostos serão realizadas de maneira remota, com a utilização do **Google Meet**, seguindo o agendamento divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo será realizado nas datas e horários determinados no item 3.6 e Anexo IV deste edital. Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato será eliminado se não comparecer no horário determinado.

4.2. O exame de seleção dos candidatos ao Doutorado incluirá:

4.2.1. **Apresentação do projeto de pesquisa**, em tempo máximo de 15 minutos, preparado em modelo PowerPoint ou similar. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre a experiência em biologia celular e molecular e áreas afins relacionadas ao projeto, e sobre planejamento e execução do mesmo. A esta etapa da seleção será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez), e peso 7,0 (sete), de caráter **classificatório**. Os critérios de avaliação da apresentação do projeto estão descritos no item 4.4.

4.2.2. **Análise do *Curriculum vitae* e histórico escolar**, ao conjunto dos quais será atribuída nota de 0 a 10, e peso 3,0 (três), de caráter **classificatório**. A análise do currículo enfatizará a experiência acadêmica, a produção científica comprovada, a atuação profissional e a participação em eventos científicos. A tabela para pontuação do *Curriculum vitae* consta no anexo IV do presente edital.

4.2.3. O projeto de pesquisa proposto para este edital precisa estar alinhado com os objetivos elencados no plano de trabalho do PPGBCMA na proposta do Edital CAPES nº 18/2020: “Produzir, purificar e caracterizar moléculas proteicas bioativas a partir de microrganismos isolados do solo do bioma Caatinga, visando a aplicação na medicina, indústria e biotecnologia”.

4.2.4. Serão considerados aptos para a etapa de Análise do *Curriculum vitae* e histórico escolar, pelo menos 50% do número de candidatos inscritos no processo seletivo, e de acordo com a ordem de classificação da etapa de Apresentação do projeto de pesquisa.

4.3. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos itens 4.2.1 e 4.2.2;

4.4. Na apresentação do projeto de pesquisa, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional, apresentação e qualidade de projeto científico apresentado.

4.5. Considerar-se-á desclassificado o candidato que faltar à avaliação prevista no item 3.6, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital.

4.5.1. Serão considerados selecionados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e que estejam classificados nas 3 (três) primeiras posições da relação final dos aprovados, pela ordem decrescente das pontuações finais.

4.6. No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que possuir maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão de Seleção é formada pelos membros descritos a seguir:

- Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho – Coordenador PPGBCMA
- Prof. Dr. Fábio Rocha Formiga – Vice-coordenador PPGBCMA
- Profa. Dra. Marcia Maria Camargo de Moraes
- Profa. Dra. Daniela de Araújo Viana Marques
- Profa. Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos
- Profa. Dra. Anna Carolina Soares Almeida
- Dr. Igor Costa Amorim

5.2. A Comissão de Seleção do presente edital e a coordenação do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada poderão solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição.

5.3 Recurso poderá ser interposto na data indicada no Anexo VI do presente edital, seguindo as instruções descritas no item 5.13 deste edital.

5.4 O resultado do recurso será divulgado segundo o cronograma (Anexo VI) do presente edital, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

5.5. O resultado será divulgado no dia **14/07/2021**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

5.6. A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pela matrícula, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, entre os dias **09 e 13/08/2021**.

5.6.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original (para conferência) e cópia dos seguintes documentos solicitados para a inscrição: itens 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.5, 3.2.1.7, 3.2.1.8, 3.2.1.9 e 3.2.1.12 deste edital.

5.6.2. A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

5.6.3. De forma excepcional, enquanto perdurar o período de emergência sanitária imposto pela pandemia da COVID-19, o PPGBBCMA permitirá a realização da matrícula de maneira remota, no mesmo período indicado pelo item 5.6 e cronograma deste processo seletivo (Anexo VI).

5.7. O não comparecimento para efetivação da matrícula prevista no item 5.6, caracterizará a desistência do candidato.

5.8. Não será permitida a matrícula caso o candidato classificado possua vínculo em curso de pós-graduação *Lato sensu*, na modalidade Residência, ou *Stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa.

5.9. O candidato aprovado e classificado que apresentou declaração de previsão de conclusão do curso de mestrado deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão do curso de mestrado até a data prevista para matrícula indicada no item 5.6 do presente edital.

5.10. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, telegrama ou na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>), após o prazo de matrícula determinado no Anexo VI deste edital.

5.11. O requerimento de recurso (Anexo VII) deve ser dirigido ao coordenador do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e obrigatoriamente apresentado por via eletrônica (e-mail – bcma@upe.br) até às 23h59min (horário de Recife/PE) da data discriminada no cronograma do processo seletivo (Anexo VI).

5.12. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada.

Recife, PE, 07 de julho de 2021

Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho

Coordenador do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada Instituto de Ciências Biológicas

Universidade de Pernambuco

Profª Drª Rita de Cássia de Moura

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas

Universidade de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Bruno De Melo Carvalho**, em 08/07/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cássia De Moura**, em 08/07/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15089897** e o código CRC **85419F91**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Arnóbio Marques, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-130, Telefone:

Anexo I: Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR APLICADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

End. completo: _____

_____ CEP: _____

Telefone(s): _____ Celular: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Nome da Instituição onde concluiu:

Curso de Graduação: _____

Curso de Mestrado: _____

Venho requerer minha inscrição para seleção **Extraordinária** do **Doutorado** em Biologia Celular e Molecular Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas/Universidade de Pernambuco, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital de Seleção 2021.2.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar este Formulário de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, pede deferimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo II

Projeto de Doutorado

Projeto contendo até **10 (dez)** páginas, nas seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo):

- ✓ Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- ✓ Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas);
- ✓ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- ✓ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO

Título:

Candidato:

Possível orientador:

Local:

- 1. Introdução**
- 2. Objetivos**
- 3. Material e métodos**
- 4. Resultados esperados**
- 5. Cronograma**
- 6. Viabilidade do Projeto**
- 7. Referências**

Anexo III: O *curriculum vitae* do candidato deverá conter os seguintes itens na seguinte ordem:

| |
|--|
| Formação acadêmica: |
| Atividades de Monitoria |
| Atividades Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa |
| Atividades Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa |
| Atividade de Pesquisa $\geq 40h$ |
| Atividade de Extensão $\geq 40h$ |
| Cursos de extensão $\geq 40h$ |
| Minicursos (aluno) $\geq 8h$ |
| Cursos de Aperfeiçoamento $\geq 180h$ |
| Cursos de Especialização com monografia $\geq 360h$ |
| Estágio não obrigatório $\geq 120h$ |
| Participação em congressos e simpósios |
| Atuação Profissional: |
| Em área Técnica |
| Em docência de Ensino Fundamental |
| Em docência de Ensino Médio/Técnico |
| Em docência de Ensino Superior |
| Apresentação de palestra |
| Curso ministrado $\geq 40h$ |
| Participação em bancas examinadoras |
| Organização de eventos científicos |
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional |
| Produção Científica: (de 2017 a 2021) |
| Resumos simples em evento local ou regional |
| Resumos simples em evento nacional máximo |
| Resumos simples em evento internacional |
| Resumos expandidos em evento local ou regional |
| Resumos expandidos em evento nacional |
| Resumos expandidos em evento internacional |
| Artigos Qualis A da CAPES |
| Artigos Qualis B da CAPES |
| Artigos Qualis C da CAPES |
| Artigos Internacionais com ISSN sem Qualis |
| Artigos Nacionais com ISSN sem Qualis |
| Artigos Locais com ISSN sem Qualis |
| Outras produções: (de 2017 a 2021) |
| Autoria de Livro na Area |
| Autoria de Capítulo de Livro na Area |
| Prêmio Acadêmico de Ambito Local |
| Prêmio Acadêmico de Ambito Nacional ou Internacional |
| Patentes |
| Informações complementares |

Anexo IV: Critérios de pontuação dos currículos

ÍTEM DE PONTUAÇÃO

| Formação Acadêmica (Peso: 4,5; Máximo parcial: 7,0) | VALOR MÁXIMO |
|---|---------------------|
| Coefficiente de rendimento escolar | 2,0 |
| Monitoria (0,5/semestre) | 2,0 |
| Curso de extensão \geq 40h (0,50/curso) | 1,5 |
| Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em andamento \geq 180h (1,50/curso) | 3,0 |
| Curso de Especialização com monografia \geq 360h (3,00/curso) | 3,0 |
| Iniciação científica com bolsa (2,00/ano) | 6,0 |
| Iniciação científica sem bolsa (1,50/ano) | 4,5 |
| Estágio não obrigatório \geq 120h (1,0/ano) | 2,0 |
| Participação em Projetos de Pesquisa (0,2/ano) | 0,8 |
| Participação em atividades de campo devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/atividade) | 2,0 |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,2/ano) | 0,8 |
| Iniciação à Extensão com bolsa (2,00/ano) | 6,0 |
| Iniciação à Extensão sem bolsa (1,50/ano) | 4,5 |
| Minicurso (mínimo de 8h, como aluno) (0,2/minicurso) | 3,0 |
| Participação em Projetos de Extensão (0,2/ano) | 0,8 |
| Participação em Congressos e simpósios (0,2/participação) | 1,0 |
| Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo parcial: 6,0) | |
| Em área Técnica (0,50/semestre) | 4,0 |
| Em docência de Ensino Fundamental (0,50/ano) | 2,0 |
| Em docência de Ensino Médio/Técnico (0,50/ano) | 2,0 |
| Em docência de Ensino Superior (1,00/ano) | 4,0 |
| Curso ministrado \geq 40h (0,40/curso) | 1,2 |
| Participação em bancas examinadoras (0,20/atividade) | 1,0 |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos, de extensão, minicursos (1,0/evento) | 3,0 |
| Organização de eventos escolares/científicos/extensão (0,5/evento) | 2,0 |
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional (0,5/material) | 1,0 |
| Avaliador de trabalhos de alunos de Ensino Médio e Superior (0,2/avaliação) | 1,0 |
| Produção científica (Peso: 3,0; Máximo parcial: 7,0) | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,2/trabalho/resumo) | 1,0 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,4/trabalho/resumo) | 2,0 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (0,6/trabalho/resumo) | 3,0 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais (0,8/trabalho/resumo) | 4,0 |
| Resumos simples em evento local ou regional (0,2/resumo) | 2,0 |
| Resumos simples em evento nacional (0,4/resumo) | 4,0 |
| Resumos simples em evento internacional (0,6/resumo) | 6,0 |
| Resumos expandidos em evento local ou regional (0,40/resumo) | 4,0 |
| Resumos expandido em evento nacional (0,60/resumo) | 6,0 |
| Resumos expandido em evento internacional (0,80/resumo) | 8,0 |
| Artigo Qualis estrato A da CAPES (7,0/artigo) | 21,0 |
| Artigo Qualis estrato B da CAPES (5,0/artigo) | 15,0 |

| | |
|--|------|
| Artigo Qualis estrato C da CAPES (2,0/artigo) | 6,0 |
| Artigo em periódicos Internacionais com ISSN sem Qualis (1,0/artigo) | 3,0 |
| Artigo em periódicos Nacionais com ISSN sem Qualis (0,7/artigo) | 2,1 |
| Artigo em periódicos Locais com ISSN sem Qualis (0,5/artigo) | 1,5 |
| Outras produções (Peso: 1,0; Máximo parcial: 5,0) | |
| Autoria de Livro na Área (5,0/Livro) | 10,0 |
| Autoria de Capítulo de Livro na Área (3,0/capítulo) | 6,0 |
| Premiação científica de Âmbito Local (1,0/prêmio) | 2,0 |
| Premiação científica de Âmbito Nacional (1,5/prêmio) | 3,0 |
| Premiação científica de Âmbito Internacional (2,0/prêmio) | 4,0 |
| Demais premiações (0,5/prêmio) | 1,0 |
| Patente com registro de depósito (7,0/patente) | 21,0 |

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento ou pelas pró-reitorias. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações. As informações prestadas poderão ser conferidas a partir de plataformas públicas.

Anexo V: Declaração de responsabilidade das informações

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e do CPF nº _____, assumo
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade dos
documentos submetidos na plataforma de inscrição do processo seletivo para o curso de
Doutorado do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, do
Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,
estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades previstas
em Lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Anexo VI: Cronograma

| FASE | DATA |
|---|--------------------------------|
| Período de inscrição | 08/07/2021 a 11/07/2021 |
| Homologação da inscrição | 12/07/2021 |
| Divulgação sequência de apresentações de projetos | 12/07/2021 |
| Apresentações projetos – a partir de 8:30h | 13/07/2021 |
| Divulgação do resultado | 14/07/2021 |
| Recursos sobre resultado | 15-17/07/2021 |
| Resultado recursos sobre resultado | 19/07/2021 |
| Divulgação resultado final | 19/07/2021 |
| Matrícula | 09 a 13/08/2021 |

Anexo VII: Requerimento de recurso

RECURSO – SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

À coordenação do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada:

Acerca da Seleção para o curso de Doutorado do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, solicito recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

Resultado Final

Observações:

Solicitante: _____

CPF: _____

Data: _____

Assinatura do solicitante